



46300.0005227/2011-0



TRIBUNAL DE CONTROLE INTERNO
Serviço de Protocolo e Expedição

30 JUN 2006

Eduardo

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

PROCESSO N°: 00222.000071/2006-00
UNIDADE JURISDICIONADA: CGTEE
CÓDIGO: 919820
EXERCÍCIO: 2005
CIDADE: PORTO ALEGRE

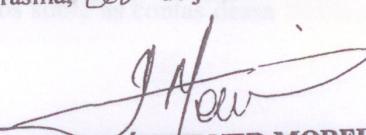
Brasília, 11 de maio de 2011.

Presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE
Rua 7 de Setembro, 510 - Centro
90010-100 - P.R.

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 14, inciso IX, da IN/TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, que tratam das contas relativas à gestão dos responsáveis identificados no processo acima.

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto nº 1.591/2000 e na Portaria nº 1.000, de 28 de junho de 2006, que regulamenta os pronunciamentos ministeriais para os exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

Atenciosamente,


NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia

*Agradecido
lula com burro
Praça
Assessor Especial de Controle Interno*